



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.138

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal, concursada, para exercer função gratificada, dispostas na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Art. 23, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que o referido artigo dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidora pública municipal, concursada, mediante a designação da Chefe do Poder Executivo; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no Art. 23, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, fica designada a **Sr^a. Eliana Rodrigues**, servidora pública municipal, concursada, para assessorar a Controladoria Geral no cumprimento de suas atividades, a qual fará jus à percepção de gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor de vencimento atribuído ao símbolo CE-I pelo exercício da atribuição extra, a partir de 16/08/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de agosto de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento